
ERRATA Nº 01/2023

Nº do Processo: 004005-00952

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000171-23

Área Técnica Responsável: Gerência Administrativa – Coordenação de Central de Viagens

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento ao Sesc em Minas.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, comunica aos interessados a seguinte alteração:

- Para o Anexo I – Termo de Referência

Onde se lê:

3.9. *Após a assinatura do contrato, os veículos deverão ser entregues na Unidade do SESC em MG localizado na Rua Padre José Maria Deman, 805, B. Novo Riacho, Contagem/MG, nas quantidades demandadas e especificações descritas nos anexos II a IV.*

11.1. *A entrega dos veículos contratados deverá ser realizada na Unidade SESC em Contagem, endereço R. Padre José Maria De Man, 805, B. Novo Riacho, Contagem/MG.*

Leia-se:

3.9. *Após a assinatura do contrato, a mobilização ocorrerá na Unidade do SESC em MG localizado na Rua Padre José Maria De Man, 805, B. Novo Riacho, Contagem/MG, nas quantidades demandadas e especificações descritas nos anexos IV, as demais entregas/substituições, lavagens, manutenções ocorrerão nas unidades descritas no anexo II.*

11.1. *A mobilização deverá ser realizada na Unidade SESC em Contagem, endereço R. Padre José Maria De Man, 805, B. Novo Riacho, Contagem/MG, as*

demais entregas/substituições, lavagens, manutenções ocorrerão nas unidades descritas no anexo II.

Onde se lê:

19. RESCISÃO

19.1. *O Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na minuta contratual.*

19.2. *Além das hipóteses previstas na minuta contratual, o contrato poderá ser rescindido, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização a qualquer tempo unilateralmente, pelo CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer ônus ou multa, devendo o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 dias.*

Leia-se:

19. RESCISÃO

19.1. *O Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na minuta contratual.*

- Para o Anexo III – Descritivo dos Veículos

Onde se lê:

1 - VEÍCULO HATCH **1.0** AR E DH (modelo de referência HB20, Onix, Argo ou Similar)

5 - VEÍCULO EXECUTIVO – SEDAN **2.0** (Modelo Referência – Toyota Corolla ou similar)

6 - VEÍCULO MÉDIO – SEDAN **1.6** (Modelo Referência – WV – Voyage, GM Onix, Fiat Cronos, HB20S ou similar)

Leia-se:

1 - VEÍCULO HATCH AR E DH (modelo de referência HB20, Onix, Argo ou Similar)

5 - VEÍCULO EXECUTIVO – SEDAN (Modelo Referência – Toyota Corolla ou similar)

6 - VEÍCULO MÉDIO – SEDAN (Modelo Referência – WV – Voyage, GM Onix, Fiat Cronos, HB20S ou similar)

Onde se lê:

3 - CAMINHONETE PEQUENA CD (modelo de referência FIAT STRADA, GM MONTANA, TOURO OU Similar)

DESCRIÇÃO (características e condições mínimas)

- Fabricação do ano vigente 2023;
- Zero quilômetro;
- Capacidade de 04 (quatro) passageiros e 01 (um) condutor;
- Caixa de câmbio manual com 05 (cinco) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) a ré;
- Cilindrada mínima 1.350cm³;
- Potência mínima de 80cv;
- 04 (quatro portas);
- Pintura lisa na cor branca sem faixas decorativas;
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Ar-condicionado;
- Direção Hidráulica ou Elétrica;
- Vidros elétricos em todas as portas;
- Travas elétricas nas portas de embarque e desembarque de passageiros;
- Jogo de tapetes;
- Pneus radiais e sobressalente;
- Bancos com encosto de cabeça para o condutor e passageiro;
- Sistema de som instalado – sistema de som radio am/fm porta com USB, acesso com Bluetooth;
- Carga útil com condutor mínimo de 628 kg;
- Sistema de Air-bags frontais (motorista e passageiro);
- Freios com sistema ABS;

- *Combustível: Flex.*

Leia-se:

3 - CAMINHONETE PEQUENA CD (modelo de referência FIAT STRADA, GM MONTANA, TOURO OU Similar)

DESCRIÇÃO (características e condições mínimas)

- *Fabricação do ano vigente 2023;*
- *Zero quilômetro;*
- *Capacidade de 04 (quatro) passageiros e 01 (um) condutor;*
- *Caixa de câmbio manual com 05 (cinco) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) a ré;*
- *Cilindrada máxima 1.350cm³;*
- *Potência mínima de 80cv;*
- *04 (quatro portas);*
- *Pintura lisa na cor branca sem faixas decorativas;*
- *Desembaçador do vidro traseiro;*
- *Ar-condicionado;*
- *Direção Hidráulica ou Elétrica;*
- *Vidros elétricos em todas as portas;*
- *Travas elétricas nas portas de embarque e desembarque de passageiros;*
- *Jogo de tapetes;*
- *Pneus radiais e sobressalente;*
- *Bancos com encosto de cabeça para o condutor e passageiro;*
- *Sistema de som instalado – sistema de som radio am/fm porta com USB, acesso com Bluetooth;*
- *Carga útil com condutor mínimo de 628 kg;*
- *Sistema de Air-bags frontais (motorista e passageiro);*
- *Freios com sistema ABS;*
- *Combustível: Flex.*

Onde se lê:

8 - CAMINHONETE MÉDIA CABINE SIMPLES (Modelo de referência GM – S10, Hilux, Ford Ranger ou similar)

DESCRIÇÃO (características e condições mínimas)

- Caminhonete média Cabine Simples;
- Fabricação do ano vigente 2023;
- Zero quilômetro;
- Capacidade de 01 (um) passageiro e 01 (um) condutor;
- Câmbio manual com mínimo 05 (cinco) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) a ré;
- Cilindrada mínima 1.950cm³;
- Potência mínima de 140cv;
- Combustível: Diesel;
- Motor Turbo-diesel;
- 02 (duas portas);
- Pintura lisa na cor branca sem faixas decorativas;
- Ar-condicionado;
- Direção Hidráulica ou Elétrica;
- Vidros elétricos em todas as portas;
- Travas elétricas nas portas de embarque e desembarque de passageiros;
- Jogo de tapetes;
- Bancos com encosto de cabeça para condutor e passageiro;
- Sistema de som instalado – sistema de som radio am/fm porta com USB, acesso com Bluetooth;
- **Carga útil com condutor mínimo de 1.220 kg;**
- Sistema de Air-bags frontais (motorista e passageiro);
- Freios com sistema ABS.

Leia-se:

8 - CAMINHONETE MÉDIA CABINE SIMPLES (Modelo de referência GM – S10, Hilux, Ford Ranger ou similar)

DESCRIÇÃO (características e condições mínimas)

- *Caminhonete média Cabine Simples;*
- *Fabricação do ano vigente 2023;*
- *Zero quilômetro;*
- *Capacidade de 01 (um) passageiro e 01 (um) condutor;*
- *Câmbio manual com mínimo 05 (cinco) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) a ré;*
- *Cilindrada mínima 1.950cm³;*
- *Potência mínima de 140cv;*
- *Combustível: Diesel;*
- *Motor Turbo-diesel;*
- *02 (duas portas);*
- *Pintura lisa na cor branca sem faixas decorativas;*
- *Ar-condicionado;*
- *Direção Hidráulica ou Elétrica;*
- *Vidros elétricos em todas as portas;*
- *Travas elétricas nas portas de embarque e desembarque de passageiros;*
- *Jogo de tapetes;*
- *Bancos com encosto de cabeça para condutor e passageiro;*
- *Sistema de som instalado – sistema de som radio am/fm porta com USB, acesso com Bluetooth;*
- ***Carga útil com condutor mínimo de 1.000 kg;***
- *Sistema de Air-bags frontais (motorista e passageiro);*
- *Freios com sistema ABS.*

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Fica mantida a data do certame para o dia **19/09/2023 às 09:00h.**

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas